

	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE <i>CHECK LIST</i> <u>RENOVAÇÃO</u>	Identificação do Servidor Carimbo e Assinatura
REQUERENTE: _____ CÓD. ENQUADRAMENTO: _____ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PARA CONSTAR NA LICENÇA: _____ _____ COORDENADAS UTM: _____ / _____ (SIRGAS2000) PROC. ANTERIOR (se existir): _____ ÓRGÃO: () MUNICÍPIO () IDAF () IEMA		

ATENÇÃO: O Processo só deverá ser encaminhado ao setor de protocolo após conferência da documentação e preenchimento do *Check List* pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	CONF.	FL.
01	Formulário de Requerimento, com marcação do item renovação e nome da modalidade da licença (LMS e LMO) , devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas.		
02	Instrumento Particular de Procuração com firma reconhecida (Original ou Cópia autenticada), detalhando todos os direitos outorgados, se aplicável . OBS¹: O reconhecimento de firma poderá ser feito pelo agente administrativo municipal, seguindo os dispostos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei 13.726/2018. OBS²: No caso de Procuração assinada digitalmente, deverá ser entregue arquivo digital da mesma.		
03	No caso de <u>Pessoa Física</u> : Cópias dos Documento de identificação pessoal com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e/ou de quem assinar quaisquer documentos dentro do processo (requerimento, enquadramento, estudos ambientais, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, a fim de confrontar a assinatura do documento pessoal com a do processo).		
04	No caso de <u>Pessoa Jurídica</u> : a) Cópia do cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Cópia do Contrato Social e última alteração contratual ou documentação equivalente em casos específicos de outros atos constitutivos. Obs.: Apresentar documentos de identificação pessoal dos sócios.		

	c) No caso de Micro Empreendedor Individual (MEI), apresentar Certificado de MEI atualizado.		
05	Nos casos em que a Renovação possuir solicitação de ampliação da atividade, deverão ser apresentados os novos estudos ambientais complementares, conforme alteração da atividade (RCE quando a atividade se mantiver na Classe Simplificada ou PCA no caso de Licenciamento Ordinário). OBS.: Caso a Licença já esteja vencida e/ou o empreendimento já tenha sido ampliado, anterior à solicitação e manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverá ser requerida Licença de Regularização .		
06	Nova Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) , emitida pelo profissional habilitado responsável pelo processo de renovação da Licença Ambiental. OBS: O texto da ART deve fazer menção ao serviço pelo qual profissional está se responsabilizando.		
07	No caso de licenciamento simplificado, deverá ser apresentado Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), devidamente preenchido e com firma reconhecida. OBS: O reconhecimento de firma poderá ser feito pelo agente administrativo municipal, seguindo os dispostos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei 13.726/2018.		
08	Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal.		
09	Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDA) Estadual .		
10	Relatório de Cumprimento de Condicionantes da Licença anterior. Deve ser fotográfico com legenda descritiva, com fotos coloridas e georreferenciadas, fazendo menção individual a cada condicionante. Caso a Licença Ambiental anterior seja emitida pelo Estado, deverá ser apresentada também a cópia desta, acompanhada de suas condicionantes.		
11	Formulário de Enquadramento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e pelo servidor público.		
12	Cópia do comprovante de pagamento da taxa de requerimento da nova licença, conforme enquadramento.		
13	Para processos ordinários: Cópia da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação local/regional referente ao Requerimento de Licença. OBS.: Este item só consegue ser atendido após ter gerado número de protocolo, desta maneira, deverá ser entregue posteriormente à Secretaria de Meio Ambiente ou enviado diretamente ao CIM Guandu.		

Outras observações:

1 - Documentos assinados digitalmente só possuem valor legal em meio digital. Qualquer documento assinado deve ser original, cópia autenticada ou enviado digitalmente (caso seja nato-digital).

2 - Caso no momento de renovação dos direitos de continuidade da atividade, seja necessária mudança de titularidade, deverão ser apresentadas todas as documentações atualizadas, contendo os dados do novo titular, bem como ofício em que o titular atual autoriza a transferência de direitos e deveres do processo de licenciamento.